

Decreto Legislativo nº 002/71

O/Rosso

nº 118/71

"Revoga o Decreto Legislativo nº 002/71, que fixa os subsídios e a verba de representação do senhor O/efeito"

Faco saber, etc, digo, etc.

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Legislativo nº 002/71 de 05 de julho de 1971, que fixa os subsídios e a verba de representação do senhor O/efeito para o presente exercício.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 16 de setembro de 1971.

João Martins Ferreira

Publicado na portaria municipal na data supra a Rubens S. da Silva. Dir. da Secretaria.

Decreto Legislativo nº 006/71

O/Rosso

nº 233/71

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Resolução nº 006/71, de 25/11/71"

João Martins Ferreira, etc.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal, um crédito adicional de R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta cruzeiros).

urgente:

3.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

01.00 - vencimentos e vantagens fixas.

001 - vencimento do pes civil Cab 2420,00

02.00 - Despesas variáveis c/o pessoal civil.

010 - Gratificações diversas Cab 410,00

Total Cab 2.830,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância.

3.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

030 - Desp. c/ correios e telégrafos Cab 50,00

032 - Desp. c/ luz e força Cab 350,00

033 - Serv. publicação e publicidade Cab 50,00

034 - Serv. reparação máquinas Cab 50,00

035 - Serv. técnicos e especializados Cab 2.095,00

036 - Assinat jornais e revistas Cab 160,00

037 - Outros serviços Cab 390,00

Total Cab 2.830,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 26 de novembro de 1971.

a. José M. Ferreira - Presidente.

Publicado na portaria da Câmara Municipal

na mesma data.

a. Rubens S. da Silva - Dir. Secretária

Decreto legislativo nº 007/71

0/10 processo

nº 250/71

"Altera a tabela explicativa do
orçamento vigente"

por Martins Ferreira, etc.

Decreta

Art. 1º - Fica suplementada na importân-
cia de R\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), a dotação do
orçamento vigente abaixo discriminada e
atribuída ao Órgão legislativo:

3.000.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.

020 - Impressos e artigos p/ expediente ...

R\$ 60,00

Art. 2º - Para atender a suplementação
de que trata o art. 1º, fica reduzida no mes-
mo orçamento, a verba, códigos e dependên-
cias nele mencionadas na seguinte dotação:

3.000.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.

021 - Outros materiais de consumo R\$ 60,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vascon